



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 26 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 81 Caderno I

Decreto s/n, de 26 de março de 2024

O **Prefeito Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. JOSE VICTOR PESSOA**, do cargo de Presidente, Símbolo CPA, na Universidade Livre do Mar e da Mata.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de março de 2024, 489 da Capitania de Ilhéus e 142 de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 26 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 81 Caderno I

Portaria n 143. de 22 de março de 2024

**Nomeia a Comissão de
Seleção do chamamento
público nº 001/2023**

O Secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º, inciso X da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n. 143/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão de Planejamento Seleção da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, com a finalidade de processar e julgar Chamamento Público, para à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução de cursos de qualificação social e profissional.

Art. 2º. A referida comissão será composta dos seguintes membros: Hanna Louise Alencar Santos, Welder Santos De Jesus e Virginia Suely Da Silva Rocha Souza.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza do Município de Ilhéus/BA, 22 de março de 2024, 489 da Capitania de Ilhéus e 142 de elevação à cidade.

Rubenilton Santos Silva
Secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 26 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 81 Caderno I

Portaria nº 149 de 26 de março de 2024

Designa Gestores, Fiscais de Contratos, e Fiscais de Contratos Substitutos no âmbito da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O **Secretário de Gestão do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 01 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Considerando os artigos 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e o Termo de Recomendação CGM n. 009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, tendo como finalidade fiscalizar a execução de Contratos Administrativos, ligados a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto	Contrato
Rubenilton Santos Silva	Kátia Simas M. de Carvalho	Pedro Miguel Couto	089/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de março de 2024, 488º de Capitania e 141º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 26 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 81 Caderno I

Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2022 – Dispensa nº 004/2021

- **Contratante: Município de Ilhéus.**
- **Contratado (a): ROTARY CLUBE DE ILHEUS**
- **CNPJ/CPF: 14.374.078/0001-80**

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto prolongamento de prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, contados **a partir de 21 de março de 2024, e com término previsto para 20 de março de 2025**, referente à locação de imóvel sito à Travessa Vila Militar, Rua da Linha nº 30 – Bairro da Barra de Itaípe, Ilhéus/BA, destinado ao funcionamento das salas de aula para os alunos do **ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY RENATO LEITE DA SILVEIRA**, ligados à Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ R\$ 120.000,00

Vigência: 21/03/2024 a 20/03/2025

Data de assinatura: 20/03/2024



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 26 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 81 Caderno I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4238/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 058/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da atração artística “Flor do Caribe” para apresentação no evento a ser realizado pelo Comando da Guarda Civil Municipal.
Favorecido/CPF-CNPJ: Telma Santos Alves/CPF nº 001.741.055-09
Vigência: 08/03/2024 a 07/06/2024.
Valor Total: R\$ 2.000,00 (quatro mil reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 058/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ilhéus/BA, 08 de março de 2024

BENTO JOSÉ LIMA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 26 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 81 Caderno I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4320/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 059/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da atração artística “+ AXÉ” para apresentação no evento a ser realizado pelo Comando da Guarda Civil Municipal.
Favorecido/CPF-CNPJ: Sérgio Setúbal Peixoto/CNPJ nº 47.086.823/0001-45
Vigência: 08/03/2024 a 07/06/2024.
Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 059/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ilhéus/BA, 08 de março de 2024

BENTO JOSÉ LIMA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO